Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº24/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

14 de julho de 2025

EDITAL Nº 52/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO - MOVER 2: ESPORTE E LAZER NO CAMPUS POUSO ALEGRE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 06 bolsista(s), remunerados, para atuar no projeto de extensão: “MOVER 2: Esporte e Lazer no Campus Pouso Alegre” aprovado no EDITAL PROEX 22/2025 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER da Reitoria.

2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

3. Este processo seletivo irá selecionar **05 (cinco) bolsistas** da modalidade **Estudante Graduando**, regularmente matriculados nos cursos de **nível superior** do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e **01 (um) bolsista** da modalidade **Colaborador Externo Qualificado/Experiente,** interessados(as) em desenvolver ações extensionistas de esporte e lazer.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS				
Nº de Vagas	**Modalidade da bolsa**	**Carga horária semanal**	**Período de atuação**	**Remuneração mensal**
05	Estudante graduando	8h	05 meses	R$ 280,00
01	Colaborador Externo Qualificado/Experiente	8h	05 meses	R$ 220,00

4. Caso sejam selecionados mais de 06 (seis) bolsistas, o número excedente será selecionado para a vaga de voluntário.

5. As bolsas ofertadas aos(às) alunos(as) pretendem:

a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações

extensionistas junto a populações do entorno de seu campus.

b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão.

c) Fortalecer extensionistas no âmbito do IFSULDEMINAS ou região.

6. As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo por:

a) desistência do(a) bolsista;

b) a pedido do(a) orientador(a);

c) não cumprimento das exigências do projeto;

d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) coordenador(a).

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

7. Os bolsistas selecionados deverão:

7.1 Ter disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

7.2 Não estar vinculado a outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte, dentre outros) é permitido;

7.3 Assinar o termo de compromisso;

7.4 Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

7.5 Preencher folha de ponto e relatório de atividades mensais;

7.6 Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos;

7.7 Atuar no atendimento à comunidade externa;

7.8 Elaborar estratégias de divulgação para a comunidade externa.

8. Os voluntários deverão:

8.1 Ter disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

8.2 Assinar o termo de compromisso;

8.3 Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

8.4 Auxiliar no atendimento à comunidade externa e na elaboração de estratégias de divulgação.

9. Todas as atividades serão realizadas no IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre. Caso sejam efetivadas novas parcerias, as atividades poderão ser realizadas em espaços externos.

DAS INSCRIÇÕES

10. As inscrições serão realizadas de 15/07/2025 a 31/07/2025, até 13:00 (horário de Brasília) pelo formulário online: https://forms.gle/jHPcaw25mBrWXbh36.

10.1 A documentação dos candidatos da modalidade **Estudante graduando** a ser anexada na inscrição são:

a) Cópia do RG e do CPF, em formato PDF;

b) Cópia do comprovante de matrícula no curso de ensino superior do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre do ano de 2025, em formato PDF;

c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I), em formato PDF.

10.2 A documentação dos candidatos da modalidade **Colaborador Externo Qualificado/Experiente** a ser anexada para inscrição são:

a) Cópia do RG e do CPF; em formato PDF;

b) Declaração descrevendo sua experiência esportiva, bem como as comprovações (fotos de competições e/ou premiações, certificados, lista de convocações, dentre outros), em formato PDF.

c) Termo de compromisso do bolsista (Anexo I), em formato PDF.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11. O processo seletivo será executado em duas etapas:

11.1 Etapa 1: conferência das informações do formulário de inscrição e dos documentos anexados;

11.2 Etapa 2: entrevistas.

12. Os estudantes selecionados na Etapa 1 estarão aptos a participar da Etapa 2. Serão classificados aqueles que alcançarem uma pontuação igual ou superior a 60 pontos.

13. Os critérios para seleção dos bolsistas são:

13.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição, anexando todos os documentos solicitados no item 10.1 e 10.2 deste edital.

13.2 Ter disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

13.3. Estar regularmente matriculado em algum curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, no caso da modalidade Estudante graduando;

13.4 Ter conhecimento introdutório sobre as modalidades esportivas em que possui experiência;

13.5 Demonstrar capacidade de cooperação e pró-atividade.

14. Na Etapa 2, serão realizadas entrevistas com horários marcados a serem publicados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre no dia 04/08/2025.

Critérios de avaliação - Etapa 02	**Valor**
Disponibilidade de carga horária	40
Conhecimento introdutório sobre as modalidades esportivas em que possui experiência	20
Capacidade de cooperação	20
Capacidade de pró-atividade	20
Total	100

DOS RECURSOS

15. Os recursos devem ser enviados no dia 06/08/2025 para o e-mail claudia.catarino@ifsuldeminas.edu.br.

16. O resultado dos recursos será publicado no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

DO RESULTADO

17. O resultado final será divulgado no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, no dia 07/08/2025.

DISPOSIÇÕES FINAIS

18. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

19. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Período de inscrições	15/07 a 31/07/25 até 13:00 (horário de Brasília)
Resultado das inscrições e convocação para a entrevista	04/08/25
Entrevistas	05/08/25
Resultado parcial	06/08/25
Período de recurso	06/08/25
Resultado final	07/08/25

EDITAL Nº 52/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO - MOVER 2: ESPORTE E LAZER NO CAMPUS POUSO ALEGRE

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO	
DADOS DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Matrícula (se estudante do IF):	CPF:
E-mail:	Tel.:
Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não	
Recebe bolsa por outro projeto de pesquisa e/ou extensão do IFSULDEMINAS? ( ) sim ( ) não	
Possui disponibilidade de 08h semanais para desenvolver as atividades do projeto MOVER 2? ( ) sim ( ) não	

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 52/2025 e no EDITAL PROEX 22/2025 - APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER, estando ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima.

Pouso Alegre, de julho de 2025..

_____

Assinatura do(a) estudante ou colaborador externo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Catarino Pereira**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/07/2025 11:34:14.
- **Eliane Silva Ribeiro**, **DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - POA**, em 14/07/2025 11:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571894
Código de Autenticação: bd0235858f